



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

PROJETO DE LEI N° ____/2023

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA
ESTADUAL DO MÉDICO
VETERINÁRIO NO ÂMBITO DO
ESTADO DE ALAGOAS.**

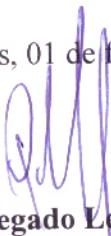
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Médico Veterinário” no calendário oficial do Estado de Alagoas, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro;

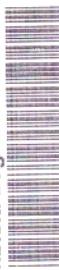
Parágrafo Único. O dia 09 de setembro, referido no *caput* deste artigo, é uma homenagem à primeira regulamentação da profissão no país.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 101/2023
Data: 01/02/2023 - Horário: 16:23
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

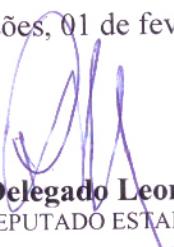
O presente projeto visa instituir o “Dia Estadual do Médico Veterinário” no Estado de Alagoas, com o intuito de homenagear e valorizar os profissionais que cuidam do bem-estar animal e consequentemente dos seres humanos.

Por certo, a atuação da Medicina Veterinária transcende aos atendimentos e cuidados prestados aos nossos *pets* nos consultórios e hospitais veterinários, pois atuação desta profissão atinge diversas áreas que circundam nossas vidas, como a produção de alimentos de origem animal, a agropecuária adequada, a proteção dos animais silvestres, produção de medicamentos, dentre outras.

Portanto, tomando como referência o dia 09 de setembro de 1933, data em que foi publicado o Decreto-lei nº 23.133, cujo teor representa o marco regulatório da profissão do Médico Veterinário e do ensino da medicina veterinária no país, vislumbramos esta singela homenagem.

Desde já, contamos com a colaboração e o apoio dos Nobres Pares à aprovação desta propositura.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL